

DECRETO Nº 5.744, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera do Decreto 5.682, de 28 de julho de 2017, que reposiciona candidatos no final da lista de aprovados em concurso público, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0021473-25.2017.827.0000,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 5.682, de 28 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São reposicionados no final da lista dos aprovados no concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil, com resultado homologado nos termos do Anexo Único ao Decreto 5.595, de 8 de março de 2017, os seguintes candidatos, respectivamente nesta ordem:

JULIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO	1401014085
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	1401002591
ELITON DIAS PADILHA	1401023566
	” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

César Roberto Simoní de Freitas Télió Leão Ayres
Secretário de Estado da Secretário-Chefe da Casa Civil
Segurança Pública

ATO Nº 1.783 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.643, de 29 de maio de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0002939-33.2017.827.0000, resolve

NOMEAR

NELSON DIONISIO DE SANTANA, inscrição 3620824, 114º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo Técnico Socioeducador - Masculino, do Grupo “Defesa Social e Segurança Penitenciária” do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télió Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA****PORTARIA SGG Nº 72, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art 3º da PORTARIA SGG Nº 35, de 27 de junho de 2016, para a recomposição da Comissão, que passa a ser composta pelos membros abaixo identificados, sob a presidência do primeiro.

ODALICE COSTA DA SILVA LOPES, Analista Técnico-Administrativo, Nº Funcional 340963-4;
ANDRESSA MOTA TREIN, Assistente Administrativo, Nº Funcional 1270540-1;
BRUNNA FERRACIOLLI SILVA, Técnico em Informática, Nº Funcional 11219122-1;
EDIANE VIEIRA ROCHA SANTOS, Assistente Administrativo, Nº Funcional 888129-1;
LUIZ JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, Assessor Especial X (AE-10), Nº Funcional 1124455-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 992 - CSS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

ao Estado do Ceará os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, nos períodos de 1º a 31 de dezembro de 2017 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. JANETE RODRIGUES DE SENA MOURÃO VERAS, matrícula 895225-2;
2. PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS, matrícula 537047-1.

Télió Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 995 - CSS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Estado do Ceará o Professor Mestre PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS, matrícula 810177, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, nos períodos de 1º a 31 de dezembro de 2017 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télió Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.067 - CSS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 9.189, de 29 de agosto de 2017, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em Miranorte, a Assistente Administrativa SILVONE CRISTINA DA SILVA, matrícula 699140-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 31 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2018, com ônus para a origem.

Télió Leão Ayres
Secretário-Chefe